



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 053/2022

Cariacica, 14 de março de 2022

Exmo. Sr.

Euclério Sampaio de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de CARIACICA-ES

Referenciamos a Mensagem n° 115/2021, para informar a V. Ex^a. que o Veto Parcial ao Projeto de LEI CMC N° 075/2021 que QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA LEI QUE VENHA INSTITUIR EM SEU CALENÁRIO OFICIAL A CORRIDA RÚSTICA DE CARIACICA, TODO ÚLTIMO DOMINGO DE JUNHO DE CADA ANO NO MUNICÍPIO E CARIACICA, capeado pelo Autógrafo n° 150/2021, uma vez submetido à apreciação do Plenário em Sessão Ordinária desta Casa de leis, realizada dia 14/03/2022, em conformidade com o art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, culminou pela MANUTENÇÃO, e isto enseja providências legais.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: **9044 / 2022**

Data: 15/03/2022 16:06

CAI: 5492

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Assunto: AUTOGRAFO

OFÍCIO-CMC/ADM N° 053/2022. ENCAMINHA AUTOGRAFO N° 150/2021.
VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI CMC N° 075/2021. REL. DOC

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Camp
CNPJ 27.469.873/0001-1

www.camara



Autenticar documento em <http://www3.camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.